

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO

Nº

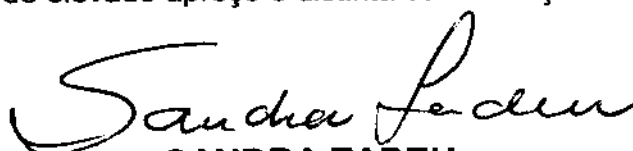
13 - RDS
13- 01305/2010

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO

REQUEIRO, na forma do artigo 82 da lei orgânica do município de São Paulo, informações do complexo WTC, que abrange também o WTC Clube de Negócios, o WTC Convention Center, a WTC Tower e o Sheraton São Paulo WTC Hotel e o D&D, localizado na Av: Nações unidas nº 12.551, Brooklin Novo. Informações no que tange abaixo:

Quantas vagas de estacionamento cada um dos estabelecimentos comercial tem no subsolo e anexos, conforme consta discriminado no documento de aprovação do Departamento de Aprovações de SEHAB.

Certos de contarmos com o pronto atendimento de V. Sa renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.


SANDRA TADEU

Vereadora-DEM/SP

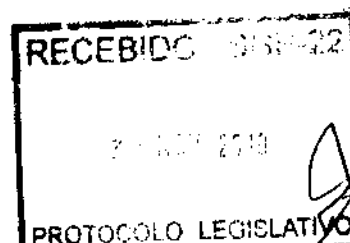
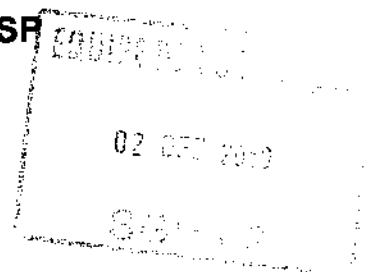
Ilmo. Sr

LUIS RICARDO PEREIRA LEITE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua: São Bento, 405- 22º andar.

Viaduto Jacareí, nº 100, 6º andar, sala 607 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

RDS 1305/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de
Habitação, que, no prazo de lei, preste as informações a respeito do
complexo WTC, que abrange também o WTC Clube de Negócios, o WTC
Convention Center, a WTC Tower e o Sheraton São Paulo WTC Hotel e o
D&D, localizado na Avenida das Nações Unidas, 12.551, Brooklin Novo,
quanto ao número de vagas de estacionamento que cada um dos
estabelecimentos comerciais tem no subsolo e anexos, conforme consta
discriminado no documento de aprovação do Departamento de Aprovações
da SEHAB. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2010. (a) **SANDRA
TADEU.** OFICIE-SE, 1º-12-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

06 de dezembro de 2010. Confere:

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

. Supervisor

de Finalização do Processo Legislativo,

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal

de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

TID _____

OF. SGP-23
nº 3607/2010

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Requerimento RDS 1305/2010, de iniciativa da Vereadora Sandra Tadeu, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/wdg.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

318

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT 200203023494

Diretrizes nº : 071/05
Aprovação DOM : 17 NOV 2005
Data da Certidão : 16 NOV 2005
Interessado : Hauscenter S/A
Local : Av. das Nações Unidas, 12551, 12555 e 12559
Processo nº : 2005-0.047.158-0
Zoneamento : Z 3
Categoria de Uso : S 1.1 – S2.1 – S2.5 – S2.6 e C.2/ C2.3
Descrição de Uso : Edifício de Escritórios, Shopping, Hotel e Teatro

Área do Terreno
- Real : 23.723,00 m²
- Escritura : 22.866,59 m²

Área Edificação
- Área construída computável : 77.638,02 m²
- Área const. não computável : 78.569,51 m²
- Teatro - Lei 11.536/94 : 12.791,89 m²
- Área construída total : 168.999,42 m²

2009-0172.786-1

CÓPIA

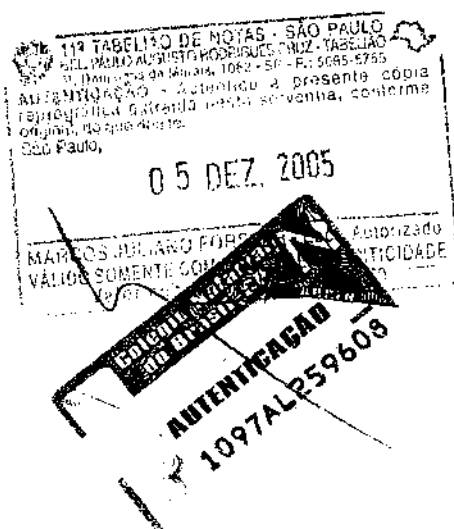
Projetista : Aflalo e Gasperini SC Ltda.

Vagas de Estacionamento

- Projetadas
Auto : 2039
Deficiente Físico : 49
Moto : 329
Caminhão : 13
Utilitários : 14
Taxi : 13

- Exigidas por Lei
Auto : 1648
Deficiente Físico : 49
Moto : 329
Táxi : 13

- Fixadas por SMT
Auto : 2039
Deficiente Físico : 49
Moto : 329
Caminhão : 13
Utilitários : 14
Taxi : 13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES – SMT 071/05

DIRETRIZES

CÓPIA

200203023494

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta Certidão de Diretrizes anula e substitui a Certidão de Diretrizes SMT 086/01.
2. Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deve ter a sua tramitação pelos procedimentos vigentes a SEHAB e de acordo com a Lei 11228/92 e Decreto 32329/92.
3. O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada como Pólo Gerador de Tráfego, deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos do item 4.D.3 do Decreto 32329/92.
4. O prazo para protocolamento do pedido de Alvará de Aprovação do projeto ou instalação de atividade, efetuado com base nestas Diretrizes é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição desta Certidão, conforme artigo 12º da Lei 10334/87.
5. Deverão constar do Alvará de Aprovação as melhorias no sistema viário formulados por estas Diretrizes as quais deverão estar comprovadamente concluídas para obtenção do Certificado de Conclusão de Edificação, mesmo que parcial, conforme item 4.D.5 do Decreto 32.329/92.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. De acordo com LPUOS (Quadro 4 A - Lei 8001/73) o total de vagas estabelecido para este empreendimento de categoria de uso C2.3/S2.1/S2.5/S2.6 é de 1643 vagas normais para autos. Fica estabelecido ainda 13 vagas para a operação de carga e descarga.
2. A Lei de Obras e Edificações - LOE, Lei 11.228/92 e através da tabela 13.3.4 do Decreto 32.329/92 exige-se 49 vagas para deficientes físicos e 329 vagas para motos, calculadas à razão de 3% e 20% do total, sobre as vagas exigidas pela LPUOS.
3. A distribuição de vagas em projeto é conforme abaixo:
 - 2039 vagas para autos
 - 49 vagas especiais para deficientes físicos
 - 329 vagas especiais para motos
 - 13 vaga para caminhões
 - 14 vagas para utilitários
 - 13 vagas para táxi

11º TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
SEL. PALACIO JUSCELINO KUBITSCHEK - 1062 - 3º - F. 1595-5755
R. Domingos de Morais, 1062 - 3º - F. 1595-5755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reproduzida extrairda desta certidão, conforme
original, de que esta é.
São Paulo,
05 DEZ. 2005

Escritório Notarial
do Brasil - SP
- Validação -
AUTENTICAÇÃO
1097AL259609
Esc. Autorizada
DE AUTENTICAÇÃO
V. 15-180

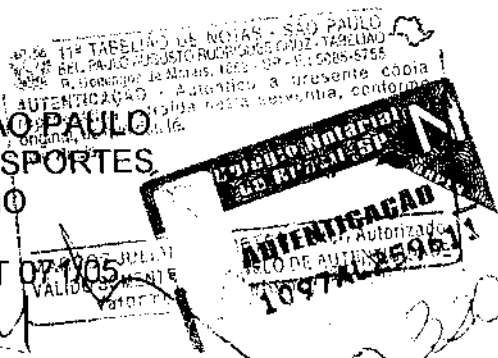


COPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT 07105

2009.072.786



Os totais oferecidos são compatíveis às exigências de LPUOS e LOE, sendo aceitos e fixados por SMT.

200203023494

4. Como há ocorrência de vagas presas 2 a 2 e 3 a 3, serão necessários manobristas para operá-las. Os espaços de circulação, manobra e acumulação, dimensões e quantidade de vagas, gabaritos e inclinações de rampas e sobrelarguras, estão dimensionadas de acordo com os padrões de LPUOS, LOE e exigências SMT.

5. Para absorver o impacto decorrente deste empreendimento, o empreendedor deverá providenciar a sua expensas e conforme Lei 10.506/88, as seguintes obras e melhorias viárias:

5a - Fornecer e instalar, em substituição do controlador existente no cruzamento da Av. Eng. Luiz Carlos Berrini x Av. Jorn. Roberto Marinho, 01 controlador semafórico eletrônico de 16 fases, compatível com o sistema de tempo real (CET/DCS-5). Este equipamento deverá ser interligado à rede existente na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini e deverá conter terminais de programação. A construção da base do controlador deve prever os futuros dutos para laços detetores de veículos.

5b - Fornecer e instalar 01 câmara de CFTV entre as pistas expressa e local da Av. das Nações Unidas, no trecho entre a Av. Jorn. Roberto Marinho e a R. Flórida, no sentido Santo Amaro-Pinheiros. Este equipamento deverá ser interligado na rede de transmissão de sinais subterrânea (fibras óticas) existente na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini.

5c - Revitalizar a sinalização horizontal e vertical dos seguintes trechos de via e seus cruzamentos:

- Pista local da Av. das Nações Unidas, sentido Sto Amaro-Pinheiros, no trecho compreendido entre a Av. Jorn. Roberto Marinho até a R. Guilherme B. De Mello.
- R. Arizona no trecho entre a R. Edward Weston e a Av. Eng. Luiz Carlos Berrini.
- R. Heinrich Hertz, em toda sua extensão.
- R. James Joule, em toda sua extensão.

5d - Sinalizar os cruzamentos semaforizados da Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, no trecho entre a Av. Jorn. Roberto Marinho e a Pça Gal. Gentil Falcão, com sinalização específica de "Marcação de Área de Conflito", conforme o anexo II do CTB de 11/06/04.

5e - Executar guias rebaixadas com piso tátil de alerta, no padrão PMSP/CET, em todas as travessias de pedestres sinalizadas ou a sinalizar, contidas no item 5d desta Certidão.

6. Os equipamentos a serem fornecidos e os projetos de sinalização horizontal, vertical e semafórico elaborados pelo empreendedor, deverão ser submetidos à análise e aprovação da CET através de processo específico.

JK



CÓPIA

76
2004-0172-786-1

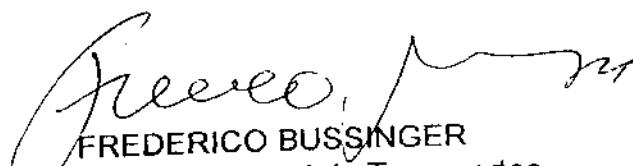
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDUARDO JOSÉ WEBER
A.G.P.P.
APROV. 2

200203023494

CERTIDÃO DE DIRETRIZES – SMT 071/05

7. Os projetos funcionais correspondentes aos itens 5a e 5b desta Certidão serão elaborados e fornecidos por CET/GET-5 e GET-6.
8. A implantação dos projetos descritos nos itens 5c e 5d desta Certidão, deverá ser precedida, se houver necessidade, de regularização do pavimento, obedecidos os padrões e normas adotadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
9. As melhorias viárias constantes dos itens 05, 06 e 08 desta Certidão de Diretrizes, deverão ter seus custos de projeto e de implantação integralmente a expensas do empreendedor, nos termos da Lei 10.506/88, devendo este firmar um Termo de Compromisso registrado em Cartório, comprometendo-se a executá-la.
10. Após a conclusão das obras da edificação, caso seja constatado a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical, semafórica e/ou projeto de adequação geométrica decorrente de variações na demanda de usuários declarada, estas obras e serviços deverão ser executadas a expensas do empreendedor, em conformidade com a Lei 10.506/88.
11. As peças gráficas analisadas são aquelas constantes nos documentos às folhas 26 a 43, 50 a 67, 74 a 91 e 96 a 119 do processo nº 2005-0.047.158-0.
12. Acompanham esta Certidão de Diretrizes, as folhas 74 a 91 e 114 a 119 do processo nº 2005-0.047.158-0, documentos que deverão ser entregues ao interessado.


FREDERICO BUSSINGER
Secretário Municipal de Transportes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação

77

Processo nº 2009-0.172.786-1

a)

APROV. 2

CÓPIA

APROV. 2
Sra Diretora.

Em atenção à sua solicitação, referente ao **Complexo WTC**, quanto a nº de vagas, temos a informar :

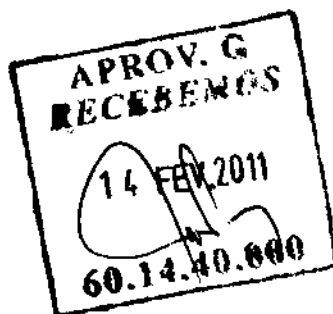
- Para o local consta Certidão de Diretrizes de SMT nº 071/05 aprovada com 2.039 vagas p/ autos, cuja cópia anexamos ao presente.
- Nas plantas aprovadas pela Sehab, foram demarcadas, 2.049 vagas p/ autos, distribuídos em 04 subsolos.
- As 2.049 vagas distribuídos em 04 subsolos, atendem a Certidão de Diretrizes de SMT, nº 071/05, e que nesta Certidão não há exigência de demarcação e ou identificação em planta para cada cada uso. A Certidão refere-se para o Empreendimento de uso não residencial .

É o que temos a informar p/ o momento.

Cópia - 4
SR. DIRETOR

com os encaminhamentos necessários
conforme o Super relatório

11/02/2011



Evelyn Cordeiro Garcia-Eboli
Portaria 468/2009
Resp. Diretoria de Divisão Técnica
APROV. 2



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES**

Folha de informação nº 78

Do processo nº 2009-0.172.786-1 em 14 / 02 / 2011 ass

GILBERTO RODDA
Assistente de Gestão de Pol. Públicas
APROV-G

CÓPIA

SEHAB - G
Sr Assessor

Encaminhamos o presente com os esclarecimentos prestados pela divisão técnica de APROV – 2.

14 de fevereiro de 2010

HUSSAIN AREF SAAB
Diretor de Departamento Técnico
APROV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

do Processo nº 2009-0.172.786-1

Folha de Informação nº 709

em 35/02/11

Claudemir S. da Silva
RJ-746.754.1.00
343(AB-5)

SGM.ATL

Senhor Assessor Técnico

CÓPIA

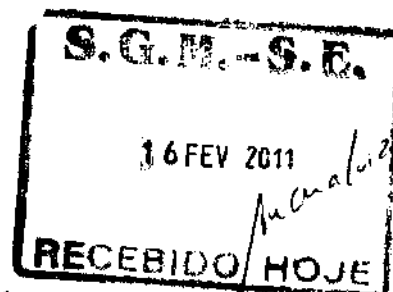
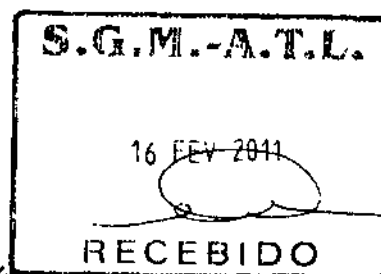
De ordem do senhor Secretário, remetemos este expediente com as informações oferecidas pela área técnica desta Pasta para conhecimento e demais providências julgadas pertinentes.

35/02/2011

JFM
JOSÉ FREDERICO MEIER NETO

Chefe de Gabinete

SEHAB.G



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) SANDRA TADEU

SALA 0607

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.607 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 01305 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01496 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 23/02/2011

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO ATL 39/11-C

RESPOSTA SEHAB ENCAMINHA AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA VEREADORA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____